



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 315

A Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao chefe do poder Executivo, psicopedagogo em todas escolas do município.

**JUSTIFICATIVA:** A avaliação psicopedagógica é uma ferramenta fundamental para atuação do psicopedagogo. Através dela é possível identificar o que precisa ser melhorado no processo educativo e as ações que têm funcionado. O psicopedagogo busca compreender a origem da dificuldade que afeta o desempenho escolar e, a partir disso, traçar novos métodos de atuação.

**Nestes Termos  
Solicita e Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, 15 de Fevereiro 2021.

**Antônia Dúlcia Carvalho Correia**

**VEREADORA**